

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE VISEU**Aviso (extrato) n.º 10646/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para dois postos de trabalho de assistente operacional – leitor de consumos.

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento de 2 (dois) postos de trabalho na Carreira/Categoria de Assistente Operacional, área funcional Leitor de Consumos – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu.

Nos termos do disposto no artigo 30.º e artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugado com a alínea a) do artigo 4.º, artigos 7.º e 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração destes Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Viseu, na reunião de 30 de outubro de 2023, conforme previsto nos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação integral do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, assim designado no Mapa de Pessoal destes Serviços:

1 – Carreira e Categoria: Assistente Operacional (Leitor de Consumos).

2 – Nível Habilitacional exigido: Escolaridade Obrigatória.

3 – Caracterização dos postos de trabalho: Exercer as atividades inerentes à Carreira e Categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), correspondente ao grau de complexidade 1.

4 – Publicação Integral: Na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt e na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Viseu (www.aguasdeviseu.pt), no 1.º dia útil seguinte à publicação por extrato no *Diário da República*.

19 de abril de 2024. – Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Vogal do Conselho de Administração, João Paulo Lopes Gouveia.

317641966